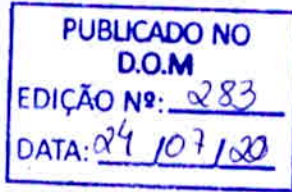




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47

DE 22 DE JULHO DE 2020.



"Nomeia servidora para o Cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e dá outras providências"

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 37 e inciso II do mesmo artigo da Constituição Federal c.c. o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 124, de 27 de janeiro de 2011 e Lei Complementar Municipal nº 064/2005.

CONSIDERANDO a existência da vaga do cargo de Procurador Autárquico do IPSSC e a aprovação em concurso público conforme Edital de Concurso Público nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a partir de 27/07/2020, a senhora **EDILENE RODRIGUES SANTOS LOUROZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.440.710-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 285.910.198-57, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 399.003, para o cargo de provimento em caráter efetivo, de **PROCURADOR AUTÁRQUICO**, em virtude de aprovação em concurso público, realizado conforme Edital nº 001/2019.

Art. 2º – Caberá a servidora efetiva, cumprir as atribuições especificadas no anexo VIII, da Lei Complementar Municipal nº 124/2011.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 22 de julho de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.